

Ofício 64/2021

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Magistrados(as),

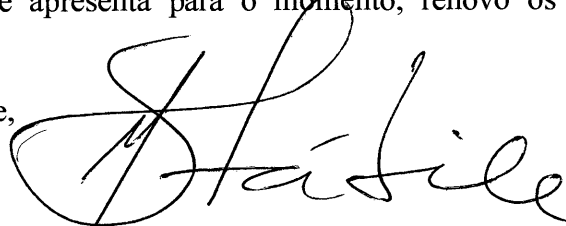
Em tempo de cumprimentá-los(as), venho por meio desta solicitar a Vossas Excelências que escolham e indiquem, em 15 dias, um(a) Magistrado(a) dessa Comarca para **Coordenar o Comitê Regional da Saúde de Mato Grosso do Sul da Comarca de Três Lagoas**, que será criado para atender a Resolução n.388/2021 do CNJ e o Plano de Ação do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul.

O Comitê Regional deverá ser composto por :

- 1- Juiz Estadual (coordenador),
- 1- Juiz Federal (vice-coordenador) – indicado Servidor Rafael de Freitas Endo;
- 1- Defensor Público Estadual -
- 1- Defensor Público da União -
- 1- Promotor Público Estadual,
- 1- Promotor Público Federal,
- Procurador Municipal
- Procurador Estadual Regional.
- Secretário de Saúde do Município,
- Representante da OAB,
- Representante da Saúde Suplementar,

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus